



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N.º 945, DE 2011

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal", para dispor sobre a informatização do processo administrativo.

EMENDA Nº 1 DE 2017

Os incisos V e VI adicionados pelo Projeto ao § 2º, do art. 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“V – sítio oficial da Administração – local, na rede mundial de computadores, de titularidade de órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, certificado digitalmente no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

VI – assinatura digital – identificação inequívoca do signatário, assegurada por certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.”

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2017.

Deputado SANDRO ALEX

Presidente em exercício